DECRETO N. 3.910, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 49.960,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Esportes e Lazer – SL; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 49.960,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	182	R$ 3.000,00	PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.31.00	01.000.0000	573	R$ 30.000,00	AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.30.00	01.000.0000	743	R$ 16.960,00	CONFECÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
TOTAL					**R$ 49.960,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.14.00	01.000.0000	571	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.171	3.3.90.33.00	01.000.0000	574	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	746	R$ 16.960,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 49.960,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de abril de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município